



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENSAPRIM E BARÃO DE S. JOÃO

### EDITAL

Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão S. João, nos termos do artigo n.º 20 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a realização da reunião ordinária pública da Junta de Freguesia, no próximo dia 12 de abril de 2023, pelas 21.00 horas, a ter lugar na Sede da Junta de Freguesia de Bensafrim e Barão S. João, sita na Estrada Nacional 120 N.º 18 em Bensafrim com a seguinte ordem do dia:

1. Informações:
  - 1.1. Apreciação da Situação Financeira da Freguesia;
  - 1.2. Outras Informações
  
2. Deliberações:
  - 2.1 Proposta n.º **32/2023**, do Presidente da Junta, relativa a Organização do Evento “1.º Passeio de Ciclomotores – Associação Team Pisa Moitas” - Emissão de Parecer;
  - 2.2 Proposta n.º **33/2023**, do Presidente da Junta, relativa Atribuição de Apoio a Associação Team Pista Moitas 4X4 – 1.º Passeio de Ciclomotores;
  - 2.3 Proposta n.º **34/2023**, do Presidente da Junta, relativa Pedido de Apoio do Roller Lagos para Torneio de Patinagem Terras do Infante;
  - 2.4 Proposta n.º **35/2023** do Presidente da Junta, relativa a Organização da Marcha e Corrida em Barão S. João;
  - 2.5 Proposta n.º **36/2023** do Presidente da Junta, relativa Aprovação da Alteração ao Protocolo Celebrado com a ANAFRE – “Bilha Solidária”;
  - 2.6 Proposta n.º **37/2023**, do Presidente da Junta, relativa a Concessão de Ossário n.º 31 no Cemitério de Barão S. João;
  - 2.7 Proposta n.º **38/2023**, do Presidente da Junta, relativa a Abertura de Procedimento Ajuste Direto Regime Geral -Aquisição de Serviços Eletricidade;
  - 2.8 Proposta n.º **39/2023**, do Presidente da Junta, relativa a Atribuição de Apoio Estrela Desportiva de Bensafrim - Organização Marcha Popular;
  
3. Outros assuntos:
  - 3.1. Aprovação de Ata
  - 3.2. Assuntos de Interesse Geral

Informa-se que a sessão se inicia com o **Período de intervenção aberto ao público**, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seguindo-se de

imediate o **Período Antes da Ordem do Dia**, ao abrigo do artigo 52.º da referida Lei, após o que se dará início ao **Período da Ordem do Dia**.

Para se constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

Bensafrim, 06 de abril de 2023

O Presidente da Junta

(Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio)

